



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 22 de agosto de 2017.

Atos do Executivo

RESOLUÇÃO Nº 08/2017

TODAS AS PUBLICAÇÕES DESTA CASA LEGISLATIVA DEVERÃO SER PUBLICADAS TAMBÉM NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Todas as publicações desta Casa (Projeto de Resolução, Decretos, Portarias e demais documentos oficiais) deverão ser publicadas no Diário Oficial do Município.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2017.

GRACINALDA DOMINGOS DA SILVA MORAIS
Vereadora